PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 889 de 12/06/92

DECRETO Nº 7682/92
de 12 de junho de 1992

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr$..... 1.340.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos , no uso das atribuições que lhe confere os artigos 6º e 7º da Lei nº 4119/91 de 09 de dezembro de 1991, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr$ 1.340.000.000,00 (hum bilhão, trezentos e quarenta milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.30	DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIÁRIO	
08.30-16915712.076	Conservação e Sinalização dos Transportes	
08.30-4110	Obras e Instalações	500.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-08420212.055	Programa de Alimentação	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	500.000.000,00
09.32-08424272.043	Merenda Escolar	
09.32-4110	Obras e Instalações	300.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-13750202.011	Manutenção de Equipamentos	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00
13.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
13.20-1375428.2094	Seguros Diversos e Licenciamentos	
13.20-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

cont. do decreto nº 7582/92 - fls. 02.

	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-13764483.009	Galerias Pluviais e Drenagem	
08.20-4110	Obras e Instalações	500.000.000,00
08.20-16915751.073	Anel Viário	
08.20-4110	Obras e Instalações	700.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-08420211.024	Veículos, Máquinas e Outros	
09.32-4120	Equipamentos e Material Permanente	100.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-13754282.019	Aluguel de Equipamentos	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00
13.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
13.20-13754281.024	Veículos,Máquinas e Outros	
13.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	20.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de junho de 1992.

Pedro Yves
Prefeito Municipal

Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

DFO/gleston